



PUBLICADO

Em 13/09/2024

Pub. n.º 1509

**DECRETO Nº 2.869 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 21.035.280,00 (vinte e um milhões, trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, e de Agricultura, Abastecimento e Pesca, no valor total de R\$ 21.035.280,00 (vinte e um milhões, trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2024.

Saquarema, 12 de setembro de 2024.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



## ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
557	08.002.12.361.0024.2.062	3.3.50.85.01.00.00	157300	20.000.000,00	-
565	08.002.12.361.0045.1.109	4.4.90.61.02.00.00	157300	1.000.000,00	-
87	05.001.20.122.0010.2.163	3.3.90.39.99.00.00	170401	35.280,00	-
572	08.002.12.364.0008.2.244	3.3.90.39.99.00.00	157300	-	16.000.000,00
519	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.50.39.01.00.00	157300	-	5.000.000,00
84	05.001.20.122.0010.2.163	3.3.90.30.99.00.00	170401	-	35.280,00
TOTAL:				21.035.280,00	21.035.280,00

Saquarema, 12 de setembro de 2024.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita